DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 100/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga o prazo previsto na Cláusula quarta do Termo de Compromisso de Caução a que dispõe o Decreto nº 019/2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 69, I, ”a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 03 (três) meses, o prazo estabelecido na Cláusula Quarta do Termo de Compromisso de Caução, firmado entre o Município de Tabapuã e a Empresa Empreendimento Imobiliário Residencial Ulian – SPE Ltda., parte integrante do Decreto Municipal nº 019/2019.

Parágrafo único- Para todos os efeitos legais, o prazo de prorrogação iniciar-se-á na data da publicação deste Ato Normativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local em local de costume, desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 324/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA 028/2019”.

Revogação na Integra da Portaria: 028/2019, de 14 de Janeiro de 2019.

Referente Designação do servidor RAFAEL MATIUZZI, com formação acadêmica de Engenheiro Civil, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DO SETOR DE ENGENHARIA, referência “J”, para responder pelas funções de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, com delegação e responsabilidade de acompanhar o andamento dos Convênios de repasse e responsabilidade junto à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL.

Data: A partir de 27 de Agosto de 2019.

PORTARIA Nº. 325/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.

Designação do Servidor MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZI, titular do Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, para responder pelas funções de Gerente Municipal de Convênios e Contratos – GMC, com delegação e responsabilidade de acompanhar o andamento dos Convênios de repasse e responsabilidade junto à CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL.

Data: A partir de 27 de Agosto de 2019.